

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 036/97

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de instalações mais adequadas para realizar suas reuniões deliberativas;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a sede do Conselho Universitário, Conselho de Administração e do Conselho de Ensino e Pesquisa, nas instalações da Escola de Enfermagem de Manaus, situada a rua Terezina, nº 495-Adrianópolis, em Manaus, capital do Estado do Amazonas.

Art. 2º - Na sala da antiga sede, situada na Faculdade de Tecnologia, Campus Universitário, para memória institucional, deverá ser afixada placa alusiva ao período em que, no local, reuniram-se os Colegiados Superiores da Instituição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 29 de dezembro de 1997.

Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente